

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10°—12° DA REPUBLICA—N. 96

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 1 DE MAIO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 688

DE 30 DE ABRIL DE 1900

Proroga por sessenta dias o prazo para o alistamento eleitoral

O coronel Fernando Prestes de Albuquerque, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica prorogado por sessenta dias, a contar daquelle em que esta lei for promulgada, o prazo de que trata o § 5.º do artigo 3.º da lei n. 679, de 14 de Setembro de 1899.

Artigo 2.º Esta prorrogação só vigorará no primeiro alistamento.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos trinta de Abril de mil e novecentos.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 30 de Abril de 1900.—O director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 381

DE 30 DE ABRIL DE 1900

Perda o coronel Joaquim de Siqueira Moraes, do cumprimento da pena a que foi condemnado

O presidente do Estado, tendo ouvido a respeito o Tribunal de Justiça, resolve, nos termos do artigo 81 § 5.º da constituição, perder o coronel Joaquim de Siqueira Moraes do cumprimento da pena de dois mezes de prisão cellular a que foi condemnado por sentença do dr. juiz de direito da 2.ª vara desta capital, de 12 de Maio de 1899.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Abril de 1900.

FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE

JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ

Interior

Por decreto de 30 do corrente, foi nomeado o cidadão Antonio Francisco de Castro Pereira para exercer o cargo de ajudante do Laboratorio de Analyses Chímicas, durante o impedimento do pharmaceutico Jorge de Moraes Barros, que se acha licenciado.

Agricultura

Por decreto de 28 do mez findo, foi declarado chamar-se Lourenço Granato e não Francisco Granato o cidadão nomeado, em data de 26, para o cargo de ajudante do inspector de agricultura do 3.º districto.

Por decreto da mesma data, foram nomeados amannenses da Repartição Aguas de Engottos, os cidadãos Deocleciano Rodrigues Seixas e Jorge Peixoto de Campos.

Por decretos de 30 do mez findo :

Foram declaradas sem effeito, as nomeações dos cidadãos Antonio de Meilite e Joaquim Vieira Teixeira Pinto, aquelle para o cargo de director e este para o de ajudante do Nucleo Colonial de Pisguhy.

Foram exonerados :

Os cidadãos Antonio Alves Nogueira de Macedo e José Antonio Muniz da Costa, o 1.º do logar de encarregado e o 2.º do de ajudante do Nucleo Colonial de Pariquera-assú.

Foram nomeados :

Nucleo Colonial do Pisguhy :

Director, cidadão Joaquim Vieira Teixeira Pinto.

Ajudante, cidadão José Moreira Leite.

Nucleo Colonial do Pariquera-assú :

Director, Alerino Ernest Meanda.

Ajudante, Americo Alves Nogueira de Macedo.

Justiça

MENSAGENS

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de Abril de 1900.—Pela Secretaria da Justiça.—Aos srs. membros do Congresso Legislativo.—Achando-se em avançado estado de ruina o velho edificio da rua da Boa Vista, pertencente á União, e onde tem funcionado o Tribunal de Justiça como vereis nas cópias juntas das informações que pelos engenheiros que o examinaram foram prestadas ao dr. secretario da Agricultura e da Justiça, não convidado ao Governo do Estado proceder ás obras que o estado do predio reclama, fui arrendado em data de hoje, conforme a inclusa cópia do respectivo termo de contracto, lavrado na Secretaria da Justiça, o predio da rua Marechal Deodoro, esquina da rua da Caixa d'Agua, de propriedade de d. Anna Francisca da Silva Monteiro de Barros, ao preço de 20:000\$000 annuaes, pelo prazo de cinco annos, para nelle funcionar o Tribunal de Justiça e suas dependencias. Não existindo na lei do orçamento vigente, verba para tal despesa, solicito-vos auctorização para no Thesouro do Estado abrir á Secretaria da Justiça um credito extraordinario de 18:200\$000 para no corrente exercicio occorrer ao pagamento do aluguel do predio do mez de Maio proximo futuro em deante. Saude e fraternidade.—O presidente do Estado, FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 30 de Abril de 1900.—Pela Secretaria da Justiça.—Senhores Membros do Congresso Legislativo.— Havendo sido aposentado, por decreto de 6 de Julho de 1898, de que junto cópia, o ministro do Tribunal de Justiça, dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, contendo 31 annos, 3 mezes e 19 dias de serviço na magistratura, e pelo § 4.º artigo 82 da constituição e § 1.º, artigo 82 da lei n. 18 de 21 de Novembro de 1891; assistido-lhe o direito ao recebimento da gratificação correspondente á quarta parte do respectivo ordenado, desde o dia em que completou 30 annos de serviço ao Estado, até a sua aposentadoria; e tendo direito a identica gratificação o actual ministro do mesmo Tribunal, dr. José Custodio de Cunha Castro, que provou ter já completado o tempo de 30 annos de serviços a este Estado, e não existindo na lei do orçamento verba para satisfazer o pagamento das ditas gratificações, venho solicitar-vos auctorização para no Thesouro do Estado abrir á Secretaria da Justiça o credito necessario para o pagamento, não só do que é devido ao ministro aposentado, dr. Joaquim Augusto Ferreira Alves, como do que, em virtude do decreto de 17 de Março deste anno, que remetto por cópia, cabe ao ministro dr. José Custodio da Cunha Castro, nos dois exercicios anteriores e no actual. Saude e fraternidade.—O presidente do Estado, FERNANDO PRESTES DE ALBUQUERQUE.